



UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro
Instituto de Microbiologia Paulo de Góes
Programa de Pós-Graduação em Ciências
(Microbiologia)

SELEÇÃO PARA O MESTRADO DO PPG-MICROBIOLOGIA
2021/1 - EDITAL N.º 11

O presente Edital regulamenta a seleção pública para ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia) e a Câmara de Ensino para Graduados do IMPG (CEGIM), no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes (IMPG) e pelo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia) tornam pública a abertura do processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado do referido Programa para o início em abril de 2021.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Os candidatos aprovados nesta seleção farão jus ao ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia).
2. O período do curso de Mestrado em Ciências (Microbiologia) é de dois anos (24 meses).
3. Após cumprida a carga horária exigida de disciplinas e obtida a aprovação em Defesa Pública de Dissertação, o aluno receberá o grau de Mestre em Ciências (Microbiologia).

II– DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

1. Considerando o que dispõe a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial, e a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que determinou a reserva de vagas, no ingresso nas Universidades Federais e nas Instituições Federais de ensino técnico de nível médio, para candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência comprovada e em atenção à Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação, e da Resolução nº 3 do CEPG/UFRJ, de 23 de outubro de 2018, que dispõem sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e dá outras providências, fica estabelecido que haverá reservas de 20% do total de bolsas disponíveis aos candidatos aprovados que se autodeclararam negros (pretos e pardos) ou indígenas, além de pessoas com deficiência comprovada, como parte de política específica para ações afirmativas deste programa de Pós-Graduação, visando ampliar a diversidade étnica e cultural de nosso corpo discente. A reserva de 20% das bolsas estará condicionada ao número mínimo de 5 bolsas. Quando 20% representar um número fracionado será considerado o número inteiro imediatamente anterior.
2. Fica estabelecido que, no ato da inscrição, os candidatos optarão por concorrer à vaga regular ou àquelas condicionadas à sua autodeclaração como preto ou pardo, devendo os mesmos preencherem, e entregarem no ato da inscrição, formulário próprio (**Anexo II**). O procedimento de validação da autodeclaração será realizado por Comissão de Heteroidentificação da UFRJ, instituída pelo IMPG e será composta por técnico-

administrativos, docentes e discentes da Instituição Federal de Ensino Superior, formados pelos cursos de capacitação exigidos pela Orientação Normativa número 4 de 06 de Abril de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Secretaria de Gestão de Pessoas, que levará em consideração em seu parecer a autodeclaração firmada no ato de inscrição e os critérios de análise do fenótipo do candidato (características físicas). O candidato que discordar do parecer da subcomissão de Heteroidentificação poderá solicitar recurso para a Comissão Recursal. Serão eliminados da seleção os(as) candidatos(as) cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

3. Candidatos autodeclarados indígenas deverão apresentar, no momento da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), emitido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

4. Candidatos com deficiência deverão apresentar, no momento da inscrição, laudo médico, expedido por profissional de instituição pública de saúde com validade de 1 ano, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, termos do art. 5º do Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, da Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012 e das Súmulas STJ 377/2009 e AGU 45/2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF. O Laudo Médico deverá ser legível a fim de possibilitar a sua plena leitura, contendo assinatura e carimbo profissional, contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

III – DO CRONOGRAMA

O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma de atividades:

ATIVIDADE	DATA/HORA	LOCAL
Inscrições	De 01/03/2021 até às 23:59 h do dia 05/03/2021	Online através do endereço posgrad@micro.ufrj.br escrevendo em “Assunto”: Seleção Mestrado 2021.1
Homologação das inscrições	Até 09/03/2021	No portal www.microbiologia.ufrj.br
Prova escrita	10/03/2021	Via e-mail
Homologação dos aprovados na prova escrita	Até 17/03/2021	No portal www.microbiologia.ufrj.br
Período de Recursos*	18-19/03/2021	posgrad@micro.ufrj.br
Lista dos aprovados para a entrevista técnica	22/03/2021	No portal www.microbiologia.ufrj.br
Entrevista técnica dos aprovados na prova escrita	23 a 25/03/2021	Videoconferência
Divulgação dos Resultados & Avaliação da Comissão de Heteroidentificação (se necessário)	26/03/2021	No portal www.microbiologia.ufrj.br
Período de Recursos*	29/03/2021	posgrad@micro.ufrj.br
Resultado Final	30/03/2021	No portal www.microbiologia.ufrj.br
Período de Recursos sobre o Resultado da Avaliação da Comissão de Heteroidentificação	30/03 a 01/04/2021	No portal www.microbiologia.ufrj.br
Resultado Final da Comissão de Heteroidentificação	04/04/2021	No portal www.microbiologia.ufrj.br
Matrícula	05 a 07/04/2021	Online através do endereço posgrad@micro.ufrj.br escrevendo em “Assunto”: Matrícula 2021.1 (M)
* Caberá a interposição de recurso no prazo máximo de 24h a partir da data da divulgação do Resultado Preliminar, incluindo sábado e domingo, visto que o processo será online.		

IV - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições para o Programa de **Mestrado no âmbito deste Edital** serão realizadas no período de 01/03/2021 até às 23:59 h do dia 05/03/2021.

2. Todas as inscrições deverão ser realizadas online através do email **posgrad@micro.ufrj.br** colocando em “Assunto”: **Seleção Mestrado 2021.1**.

3. Documentação digitalizada necessária para a inscrição online:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I)
- Carteira de identidade ou carteira de habilitação
- CPF
- Título de Eleitor
- Certificado de Reservista
- Histórico Escolar do Curso de Graduação
- Comprovante de conclusão do Curso de Graduação ou Diploma de Graduação
- *Curriculum Vitae Lattes* atualizado do candidato
- Carta de intenção de orientação de um professor pesquisador pertencente ao quadro de docentes do IMPG e credenciado para orientação no primeiro semestre de 2021.
OBS. A lista dos docentes deste Programa encontra-se no portal **www.microbiologia.br**. Para mais informações sobre possíveis orientadores escrever para **posgrad@micro.ufrj.br** escrevendo em “Assunto”: **Orientadores**.
- Para os candidatos que pretendem optar pelas vagas reservadas para ações afirmativas, apresentar: Autodeclaração como preto, pardo (Anexo II); Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI); ou laudo médico em caso de candidato com deficiência.

4. Para os alunos que ainda estão cursando o último período da Graduação é necessária declaração informando esta situação e que estará apto para colar grau **até março de 2020**. No ato da matrícula, caso o candidato seja aprovado, será exigido comprovante de conclusão do Curso de Graduação.

5. A documentação será analisada e as inscrições serão homologadas até o dia 09/03/2020 e publicadas no portal **www.microbiologia.ufrj.br**.

Observação: Após finalizado o isolamento social em decorrência da pandemia de Covid-19, os documentos físicos deverão ser entregues na secretaria de Pós-Graduação, e documentos adicionais poderão ser solicitados.

V - DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES E AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. Prova enviada por email. O candidato deverá efetuar o login às 9:45 do dia 10/03/2021, em link que será enviado para o email cadastrado do candidato. O candidato terá 2 horas, das 10:00 às 12:00 h para responder um total de 4 perguntas sobre os temas de Microbiologia Geral, Microbiologia Médica, Virologia e Imunologia, sendo uma pergunta para cada tema.

2. Para ser aprovado, o candidato deverá atingir média aritmética nas 4 questões da prova escrita maior ou igual a 5 (cinco). O candidato que zerar pelo menos uma questão será considerado reprovado.

3. A entrevista técnica terá cerca de 15 minutos de duração. A entrevista terá como objetivo avaliar o conhecimento sobre: (i) o conteúdo da prova escrita, (ii) a sua área de interesse, (iii) a sua experiência prévia em trabalhos de pesquisa e (iv) o seu envolvimento com o laboratório que pretende vir a integrar.

VI - DO RESULTADO E RECURSOS

1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas atribuídas à prova escrita (peso 2), entrevista técnica (peso 2) e ao CV Lattes do candidato (peso 1). A pontuação do currículo levará em consideração os seguintes itens: titulação, publicações (artigos, capítulos de livro, livros, patentes, considerando índice de impacto, autoria ou coautoria), premiações e distinções, bolsas de estudo, participações em eventos científicos (considerando apresentação de resumo, apresentação oral, primeiro ou coautor dos trabalhos).
2. Como critérios de desempate serão utilizados, em primeiro lugar, a nota da entrevista, seguida da nota da prova escrita e finalmente a nota atribuída ao CV.
3. Para ser aprovado, o candidato deverá atingir média final maior ou igual a 6 (seis).
4. Os resultados (preliminares e final) serão publicados online no portal **www.microbiologia.ufrj.br**. Caberão recursos até 24 h da divulgação dos resultados preliminares no portal em questão, através do email **posgrad@micro.ufrj.br**, colocando em **“Assunto”: Recurso Edital (M)**.

VII – DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO

A concessão de bolsas de estudo dependerá do número de cotas concedidas pelas agências de fomento e serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação final dos candidatos; **sendo que 20% do total de cotas concedidas** serão reservadas para as ações afirmativas conforme item II deste edital. Será permitida a realização do Curso de Mestrado sem bolsa, porém isto não acarretará em aumento do prazo de duração do Curso.

VIII – DA MATRÍCULA

1. As matrículas serão realizadas entre os dias 05 e 07 de abril de 2021, a partir da confirmação do interesse dos alunos aprovados, e envio da Ficha de Matrícula preenchida (Anexo III) através de email para **posgrad@micro.ufrj.br**, acrescentando em **“Assunto”: Matrícula 2020.2 (M)**.
2. Documentação necessária no ato da matrícula
 - Cópia do CPF
 - Cópia do Título de Eleitor
 - Cópia do Certificado de Reservista (aprovados do sexo masculino)
 - Cópia da foto 3x4
 - Comprovante de Conclusão do Curso de Graduação
 - Formulário REGISTRO DE MATRÍCULA preenchido e assinado. (Anexo II)
3. Para implementações das bolsas, caso disponíveis pela CAPES, será necessária a abertura, pelo aluno, de uma conta corrente individual em qualquer agência do Banco do Brasil.

OBS Final: Todos os emails enviados pelos candidatos só poderão ser considerados de fato como transmitidos após confirmação de recebimento do referido email pelo Programa.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Ao inscrever-se no referido processo de seleção, o(a) candidato(a) reconhece a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.
2. A homologação da inscrição, e posteriormente da matrícula do aluno estarão vinculadas à situação do orientador em relação aos alunos já matriculados em seu nome, conforme consta

no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia) do IMPG, e ao credenciamento no Programa.

3. Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação (CEGIM).

X- TEMAS A SEREM ABORDADOS E BIBLIOGRAFIA DE BASE SUGERIDA

OBS: Para tirar dúvidas sobre a bibliografia sugerida, entre em contato pelo email posgrad@micro.ufrj.br.

MICROBIOLOGIA GERAL (OBS: capítulos do livro citado podem ser adquiridos em

<https://m.loja.grupoa.com.br/microbiologia-de-brock-ebook-p986651?tsid=34>)

(1) Michael T. Madigan; John M. Martinko; Kelly S. Bender; Daniel H. Buckley; David A. Stahl
Microbiologia de Brock. 14ª. ed., Porto Alegre: Artmed, 2016. **Capítulo 2: Estruturas Celulares Microbianas e suas Funções.**

(2) Michael T. Madigan; John M. Martinko; Kelly S. Bender; Daniel H. Buckley; David A. Stahl
Microbiologia de Brock. 14ª. ed., Porto Alegre: Artmed, 2016. **Capítulo 27, Tópicos 27.11 – 27.14: Fármacos antimicrobianos.**

IMUNOLOGIA

(1) Iwasaki, A. & Medzhitov, R. Control of adaptive immunity by the innate immune system (Review). Nature Immunology, v. 16, n. 4, Abril 2015.

Disponível em: <http://www.nature.com/ni/journal/v16/n4/pdf/ni.3123.pdf>

(2) Kenneth, M. & Weaver, C. Imunobiologia de Janeway. 8ª edição. Artmed, 2014. Capítulo 1: Conceitos básicos em imunologia.

VIROLOGIA

(1) Santos NSO; Romanos MTV & Wigg MD. Introdução à Virologia Humana. 3ª. ed., Ed. Guanabara Koogan. 2015. **Capítulo 3: Propriedade Gerais dos Vírus.**

(2) Santos NSO; Romanos MTV & Wigg MD. Introdução à Virologia Humana. 3ª. ed., Ed. Guanabara Koogan. 2015. **Capítulo 4: Estratégias de Replicação dos Vírus.**

MICROBIOLOGIA MÉDICA (OBS: capítulo do livro citado pode ser adquirido em <https://m.loja.grupoa.com.br/microbiologia-de-brock-ebook-p986651?tsid=34>)

(1) Michael T. Madigan; John M. Martinko; Kelly S. Bender; Daniel H. Buckley; David A. Stahl
Microbiologia de Brock. 14ª. ed., Porto Alegre: Artmed, 2016. **Capítulo 23: Interações dos microrganismos com o homem.**

Informações adicionais podem ser obtidas no seguinte local:

Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes (IMPG) Universidade Federal do Rio de Janeiro CCS - Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21.941-590 – Rio de Janeiro – RJ Telefone: (21) 3938-6737.

E-mail: posgrad@micro.ufrj.br / Endereço eletrônico: www.microbiologia.ufrj.br

Responsáveis Técnicos: Anderson do Espírito Santo da Silva e Safira da Silva Farache.

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2021.

UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro
Instituto de Microbiologia Paulo de Góes
Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia)

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO DO PPG-MICRO

Nome do candidato:

Endereço:

Telefones:

Data Nascimento:

Cidade:

Estado:

Estado Civil:

Identidade:

Órgão Expedidor:

Data Expedição:

CPF:

Título de Eleitor:

Certificado Militar:

Filiação:

E-mail:

Se enquadra em um dos perfis de ação afirmativa? (vide item II do edital do processo seletivo)

SIM ()

NÃO ()

Qual o setor do Instituto de Microbiologia de seu interesse?

Imunologia ()

Microbiologia Ambiental ()

Microbiologia Geral ()

Microbiologia Médica ()

Virologia ()

Situação Atual:

Estudando ()

Trabalhando ()

Nenhum dos dois ()

Ocupação Atual:

Nome da Organização:

Vínculo que mantém com a Organização onde trabalha:

Nenhum ()

Afastamento integral com remuneração ()

Afastamento integral sem remuneração ()

Afastamento parcial com remuneração ()

Declaro estar ciente que a aprovação na seleção não garante a concessão de Bolsa, já que esta depende de cota disponível.

Rio de Janeiro, de de 2021.

Assinatura do Candidato

CCS - Centro de Ciências da Saúde - Avenida Carlos Chagas Filho, nº 373 - Bloco I
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.941-902 - Telefones: (21)2260-9311
Website: www.microbiologia.ufrj.br

UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro
Instituto de Microbiologia Paulo de Góes
Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia)

ANEXO II - FICHA DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, abaixo-assinado, _____, CPF nº _____, portador do documento de identificação nº _____, DECLARO para o fim específico de atender ao Edital do Processo Seletivo para o curso de _____ (Mestrado ou Doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que sou _____ (Informar a etnia: preto ou pardo). Declaro, ainda, estar ciente de que serei convocado(a) pela Comissão de Heteroidentificação da UFRJ para verificação da veracidade da afirmação contida na presente declaração.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) declarante



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
ANEXO III – FORMULÁRIO DE REGISTRO DE MATRÍCULA
MESTRADO / DOUTORADO

Registro do Aluno (secretaria):	Nível do curso:	Admissão na Pós-Graduação		
	() MESTRADO () DOUTORADO	Ano	Período	Mês
		2	0	

Programa de Pós-Graduação: _____
Área de Concentração: _____

Nome do Aluno: _____
Pai: _____
Mãe: _____

Data do Nascimento: ____/____/____ Dia Mês Ano Sexo: Masculino() Feminino() Nacionalidade: 1 – Brasileira ()
2 – Estrangeira ()
3 – Bras. Naturalizado ()

Naturalidade: UF: ____ Cidade: _____ Est. Civil: _____ Se estrangeiro, país _____
CPF: _____ - Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____ UF: ____
Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de Emissão: ____/____/____ UF: ____
Certificado Militar: _____ Certificado de dispensa: _____
Nº _____ Seção _____ Órgão _____ ou Nº _____ Órgão: _____
Endereço
Rua e nº: _____
Bairro: _____ CEP: _____ - Telefone: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Celular: _____
e-mail: _____ Regime de tempo: INTEGRAL

Formação Universitária Anterior:
Graduação em: _____ Instituição: _____ Ano: _____
(Especificar o curso)
Mestrado em: _____ Instituição: _____ Ano: _____
(Especificar o curso)

Doutorado em: _____ Instituição: _____ Ano: _____
(Especificar o curso)

Declaro que assumo inteira responsabilidade quanto à veracidade das informações por mim prestadas neste formulário.

Assinatura do aluno

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2021.